

**ATA N.º 2**

**Procedimento concursal comum de carácter urgente para regularização extraordinária de vínculo precário/Inadequado, ocupando um posto de trabalho vago, na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, caracterizado no mapa de pessoal, na área da Arqueologia**

Aos 27 dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, na sede da Associação de Municípios da Região de Setúbal, doravante AMRS, reuniram-se: Sofia Martins, Secretária Geral da AMRS, Filipa Bonita, Técnica Superior e Maria Joaquina Coelho Soares, Técnica Superior, a primeira, Presidente, a segunda, 1.º Vogal efetivo e a terceira, 2º Vogal efetivo do **Júri do procedimento concursal comum de carácter urgente para regularização extraordinária de vínculo precário/inadequado, ocupando um posto de trabalho vago, na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, caracterizado no mapa de pessoal, na área da arqueologia**, aberto por deliberação do Conselho Directivo da AMRS tomada na sua reunião de 15 de janeiro de 2018, para proceder à admissão das candidaturas recebidas e à Avaliação Curricular, única prova de seleção, nos termos do n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.-----

Foi admitida a uma única candidatura ao presente procedimento concursal, que cumpre todos os requisitos exigíveis, nos termos do aviso OE201802/0147, publicitado na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica da AMRS (n.º 4 do art. 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro). -----

- Teresa Rita Moura Viana Mateus Pereira

Procedeu-se, então, à avaliação curricular da candidata, de acordo com os subcritérios previamente definidos pelo júri.-----

1. Habilitação literária ou profissional – Licenciatura em Arqueologia e História e Mestrado em Pré-História e Arqueologia – **4 valores**;
2. Percurso profissional – Técnica Superior no Município de Vila de Rei de julho de 2005 a julho de 2008 – Desenvolvimento de projetos culturais a nível distrital e nacional, entre outras funções; Fundação para a Ciência e Tecnologia - Bolseira de Investigação, Bolseira de Doutoramento; Associação de Municípios da Região de Setúbal – Estágio Curricular no Museu de Arqueologia e Etnografia do Distrito de Setúbal; Associação de Municípios da Região de Setúbal – prestação de serviços no MAEDS, de outubro de 2016 até à presente data, com as funções caracterizadas no posto de trabalho a ocupar – **3 valores**;-----
3. Experiência profissional – Adquirida no Município de Vila de Rei e na Associação de Municípios da Região de Setúbal - MAEDS, nas funções a desempenhar – **4 valores**;-----
4. Formação profissional – IPS de Setúbal - Programação e Inteligência Digital; Formação prática em contexto de trabalho no MAEDS; Simpósio “Museus, Investigação & Educação” organizado pelo MAEDS; Inventário do Património Cultural Móvel, organizado pelo IPM; Sistemas de Informação em Arqueologia, organizado pelo IPA; Curso de Iniciação “A Cerâmica Romana em Portugal”; II Encontro de Arqueologia da Arrábida, organizado pela C.M.Setúbal e MAEDS/ADS e Fundação Oriente; Simpósio Internacional “Produção e Comércio de Preparados Piscícolas durante a Proto-História e a Época Romana no Ocidente da Península Ibérica; Jornadas Arqueológicas da Região de Setúbal, organizadas pela AMRS/MAEDS, Fórum Intermuseus do Distrito de Setúbal e CMSeixal; Jornadas de Arqueologia “Lusitanos Y Vetones. Los Pueblos Prerromanos en la Actual Demarcación Beira Baixa – Alto Alentejo – Cáceres”; Seminário

- Internacional “A Olaria Romana”, organizado pela C.M.Seixal; Encontro de Arqueologia “As armas na romanização: o exemplo de Cabeço de Vaiamonte, organizado pelo I.A.Mérida; IX Encontro de Arqueologia do Sudoeste Peninsular, promovido pelo Centro de Estudos em Arqueologia, Artes e Ciências do Património, Troia Resort e o MAEDS – **4 valores**;-----
5. Tempo de funções exercidas – **15 meses**, sem interrupção – **5 valores**.-----

**AC = (4+3+4+4+5) 20 valores**

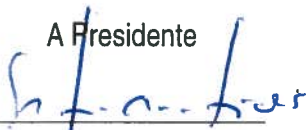
Assim, nos termos do n.º 7 do art. 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, conjugado com o estabelecido no art. 21.º do Regulamento Interno da AMRS, o júri determina que se proceda à audiência do interessado, notificando-o por correio eletrónico, para, no prazo de 8 dias úteis, se pronunciar por escrito, querendo, juntando-se cópia da presente ata.-----

O processo de candidatura pode ser consultado na sede da AMRS, entre as 9:00h e as 12:00h e as 14:00h e as 17:00h.-----

Nada mais havendo a tratar foi dada por finda a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os presentes. -----

O Júri


A Presidente

  
\_\_\_\_\_  
(Sofia Martins)

O 1.º Vogal Efetivo

  
\_\_\_\_\_  
(Filipa Bonita)

O 2.º Vogal Efetivo

  
\_\_\_\_\_  
(Maria Joaquina Soares)